



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº. 234, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Concede Licença Saúde em prorrogação, à Servidora.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, no período compreendido entre 04 de dezembro de 2019 a 02 de janeiro de 2020, 30 (trinta) dias consecutivos de licença saúde à servidora **SIMONE FÁTIMA FELDMANN LANZINI**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº. 103, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
Aos doze dias do mês de dezembro de 2019.

**Adelar Loch**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda